



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

12 de Junho de 2012 - ANO - XI. Nº 587 - Pág. 4.831 à 4.834

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.332, DE 12 DE JUNHO DE 2012. Denomina o Novo Mercado Público Municipal da Jurema de "DANILO DALMO DA ROCHA CORRÊA" e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominado de "DANILO DALMO DA ROCHA CORRÊA", o novo Mercado Público Municipal da Jurema. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETOS

DECRETO Nº 379, DE 04 DE JUNHO DE 2012. Dispõe sobre a aprovação do projeto do circuito Municipal de quadrilhas e do regulamento IV Festival Caucaia cidade junina e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e objetivando incentivar os festejos juninos no Município, **DECRETA:** **Art. 1º** Fica aprovado o Projeto do Circuito Municipal de Quadrilhas do Município, promovido pelo Governo Municipal de Caucaia, através da Secretaria de Cultura e Lazer SECULTLAZER. **Art. 2º** Fica aprovado o Regulamento do IV Festival Caucaia Cidade Junina em todos os seus capítulos e Incisos. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de junho de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

DECRETO Nº. 380, DE 11 DE JUNHO DE 2012. FIXA PREÇO PÚBLICO A SER COBRADO AOS BARRAQUEIROS, PERMISSIONÁRIOS E AMBULANTES NO PERÍODO JUNINO DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o art. 280 da Lei nº. 1.169/98 de 15 de dezembro de 1998, **DECRETA:** **Art. 1º** - Os preços a serem cobrados aos barraqueiros, permissionários e ambulantes durante o evento XXVII Circuito Municipal de Quadrilhas 2012, IV Festival "Caucaia Cidade Junina", serão de conformidade com a tabela anexa. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de junho de 2012. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal, Ramiro César de Paula Barroso - Secretário de Planejamento e Finanças.**

ANEXO AO DECRETO Nº. 380
TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DE
PREÇO PÚBLICO. Circuito Municipal de Quadrilhas 2012,
IV Festival "Caucaia Cidade Junina"

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|---------------------------|-----------|
| 15 BARRACAS INTERNAS | 50,00 |
| 20 BARRACAS EXTERNAS | 10,00 |
| AMBULANTES CATEGORIA 03 | 5,00 |
| AMBULANTES CATEGORIA 03.1 | 10,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de junho de 2012. **Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal, Ramiro César de Paula Barroso - Secretário de Planejamento e Finanças.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 233/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do Processo Nº 1597/2012. **CONSIDERANDO,** o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE:** **Art. 1º** CONCEDER, a servidora SILVANA TELES LEITÃO, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 9574, carga horária 200 horas mensal, lotado na ESCOLA INA ARRUDA, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) mês referente ao período aquisitivo de 10/08/98 a 09/08/03, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Abril, Maio e Junho de 2012. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 234/2012 EDUCAÇÃO. Nomeia a Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 02/2012 ProJovem Urbano, para contratação de pessoal por prazo determinado para operacionalização do Programa Nacional de Inclusão de Jovens ProJovem, modalidade ProJovem Urbano. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009, e com os arts. 4º a 6º da Lei 1779, de 03 de Outubro de 2006, **RESOLVE:** **Art. 1º** Nomear a Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 02/2012, com vista à contratação de profissional por prazo determinado objetivando a realização da análise de *Curriculum Vitae* e Entrevista, para operacionalizar o Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJovem, modalidade ProJovem Urbano, que ficará assim constituída:

| NOME | SECRETARIAS |
|-------------------------------|------------------------|
| Maria Veraniza Cordeiro Lima | Secretaria de Educação |
| Rogério de Oliveira Alexandre | Secretaria de Educação |
| João José M. de Sa G. Mota | Secretaria de Educação |

Art. 2º A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 02/2012 será presidida por **MARIA VERANIZA CORDEIRO LIMA.** **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 02 de Abril de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 235/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do processo nº



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Raimundo Augusto de Araújo Rocha
- **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa
- **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales
- **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade
- **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Diana Bastos Gomes
- **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Francisco Alberto Martins (Interino)
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.,
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

4211/2012 **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUSA, matrícula 3122, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Maria das Dores Lima, Licença por motivo de doença em pessoa da família 30 (dias) no período de 14 de março de 2012 a 12 de abril de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de abril de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 236/2012, DE 2 de abril de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) DANIELE PINHEIRO BARROS, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO B, MAG-4, lotado na ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 02/04/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 2 de abril de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação

JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

Portaria 237/2012 de 02 de abril DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constante no Anexo Único. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de abril de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito.

| EMPREGADA | NOME | FUNÇÃO | DEPARTAMENTO | EMPREGADOR |
|-----------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| 001 | ADRIANA MARIA DE SOUSA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 002 | ADRIANA MARIA DE SOUSA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 003 | ADRIANA MARIA DE SOUSA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 004 | ADRIANA MARIA DE SOUSA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 005 | ADRIANA MARIA DE SOUSA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 006 | ADRIANA MARIA DE SOUSA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 007 | ADRIANA MARIA DE SOUSA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 008 | ADRIANA MARIA DE SOUSA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 009 | ADRIANA MARIA DE SOUSA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 010 | ADRIANA MARIA DE SOUSA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |



PORTARIA Nº 238/2012, DE 3 de abril de 2012, O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) LUCIANA DE OLIVEIRA ARAGAO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA HERMINIA ZEDNIK (ANEXO ANTONIO DE ALBUQUERQUE) integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/4/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de abril de 2012.** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 239/2012, DE 3 de abril de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) WANDERLEY PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3, lotado na ESCOLA CELINA SA MORAIS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/4/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de abril de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 240/2012 de 03 de abril de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, aos servidores constante no Anexo Único, ocupante dos cargos de provimento em comissão, lotados nas Unidades Escolares integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR**, a partir da data de nomeação. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de abril de 2012.** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 240 DE 03 DE ABRIL DE 2012

| NOME | CH | ESCOLA | CARGO | SUBS | DATA NOMEACAO | QTD AOE | VALOR |
|----------------------------|-----|-------------------------|---|-------|---------------|---------|-----------|
| LUCIANA DE OLIVEIRA ARAGAO | 200 | ESCOLA HERMINIA ZEDNIK | COORDINADORA PEDAGOGICA DE DEPARTAMENTO | MAG-6 | 14/2012 | 75 | RS 200,00 |
| WANDERLEY PEREIRA | 200 | ESCOLA CELINA SA MORAIS | DIRETOR ESCOLAR C | MAG-3 | 14/2012 | 20 | RS 214,00 |

PORTARIA Nº 241/2012, de 02 de Abril de 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº

1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora MARIA JOSE DE CASTRO LOPES SILVEIRA, Professora Educação Básica, matrícula 9029, C/H 100 hs, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE**, na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 01 de março de 2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de abril de 2012.** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO *Secretário de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº. 242/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 4877/2012, **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora ELIONELE MARIA SOUSA DE VASCONCELOS, matrícula 37939, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA referência GR_CL01 com carga horária de 200 horas, lotado na ESCOLA MARIA LIDIA DE SOUSA, a partir de 03 de abril de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 03 de abril de 2012.** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

Portaria Nº. 243/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 4990/2012, **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor JOSE ENILDO MOREIRA DE CASTRO, matrícula 37837, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA referência GR_CL01 com carga horária de 200 horas, lotado na ESCOLA 12 DE OUTUBRO, a partir de 03 de Abril de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 03 de Abril de 2012.** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 244/2012 DE 11 DE ABRIL DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 376/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora JUCILENE ALVES JULIÃO, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 2458, carga horária 200 horas mensal, lotada na ESCOLA ESTEVAM MATIAS DE PAULA, **LICENÇA PRÊMIO** de 03(três) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/96 a 29/09/01, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Abril, Maio e Agosto de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 11 de abril de 2012.** AMBRÓSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

Portaria Nº. 245/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 5132/2012, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora SILVANEIDE CAVALCANTE TRIGUEIRO, matrícula 54266, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA referência GR_CL01 com carga horária de 200 horas, lotado na ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA, a partir de 9 de abril de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 11 de Abril de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 246/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 5130/2012, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora CRISTIANE ALVES DE ALMEIDA, matrícula 45251, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA referência GR_CL01 com carga horária de 200 horas, lotado na ESCOLA SÃO SEBASTIAO, a partir de 9 de abril de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 11 de Abril de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 247/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 504/2009. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora REJANIA GLAUCIA DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 12468, carga horária 200 horas mensal, lotada na ESCOLA MONSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) mês referente ao período aquisitivo de 05/05/03 a 04/05/08, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Maio, Junho e Agosto de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 16 de abril de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 248/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO O INTEIRO TEOR DO PROCESSO Nº 4844/2012 de 30/03/2012 pedido de cancelamento de Licença sem Remuneração. CONSIDERANDO O INTEIRO DO PROCESSO 2163/2012 DE 06/02/2012 pedido de Licença sem Remuneração. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO, da portaria nº 164/2012 de 01/05/2012 a 30/04/2014, a servidora MARIA DO SOCORRO COSTA OLIVEIRA, matrícula 12540, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, 200hs, a mesma desistiu do pedido. Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de abril de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA 249/2012 DE 17 DE ABRIL DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constante no Anexo Único. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de abril de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

| ANEXO I | NOME | CARGO | DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO | DESCRIÇÃO DO CARGO | DESCRIÇÃO DO CARGO |
|---------|------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 01 | AMBRÓSIO FERREIRA LIMA | SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 02 | JOSÉ CASTELO BRANCO | SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| 03 | RAUL GOMES SERAFIM | CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO | CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO | CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO | CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO |
| 04 | AMBRÓSIO FERREIRA LIMA | SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 05 | JOSÉ CASTELO BRANCO | SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| 06 | RAUL GOMES SERAFIM | CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO | CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO | CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO | CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO |
| 07 | AMBRÓSIO FERREIRA LIMA | SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 08 | JOSÉ CASTELO BRANCO | SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| 09 | RAUL GOMES SERAFIM | CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO | CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO | CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO | CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO |
| 10 | AMBRÓSIO FERREIRA LIMA | SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 11 | JOSÉ CASTELO BRANCO | SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| 12 | RAUL GOMES SERAFIM | CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO | CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO | CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO | CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO |

PORTARIA Nº 250/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 5431/2012. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 01/08/88, carga horária 200 horas mensal, lotada na ESCOLA LUZIA CORREIA SALES, LICENÇA PRÊMIO de 02(dois) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/91 a 29/09/96, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Maio e Junho de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 19 de abril de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120605003 ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 13.002/2011-TP CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONTATADA (O): ROZANA DUARTE DA SILVA ME. OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COM 20% DO VALOR DO CONTRATO DESTINADO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: R\$ 43.456,50 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 13 01 2.150 APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS. VIGÊNCIA: 05 de junho de 2012 a 31 de dezembro de 2012. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2012.